



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2019.00000175-35

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 32 s/nº., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06 e RG nº 23.555.111-9; pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. **Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7; A seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **RCV DO BRASIL EIRELI**, doravante denominada FORNECEDOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Birigui/SP, na Rua José Romera, 432, Parque Residencial America, CEP: 16202-214, inscrita no CNPJ/MF nº 24.067.457/0001-81, Inscrição Estadual nº 214.208.472.117 e Inscrição Municipal nº 34817, neste ato representada pelo proprietário Sr. **Ronaldo Claudino Vicente**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 22.843.269-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 114.094.278-62, residente na Avenida Jose Manoel Montouro, n.º 24, Bairro João Crevelaro, CEP: 16.202-370, na cidade de Birigui-SP, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do **vencedor do Lote 02**, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Materiais e Produtos Cirúrgicos, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para o **Lote 02** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como vencedora do Lote 02 e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **RCV DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.067.457/0001-81, estabelecida na cidade de Birigui-SP, na Rua Jose Romera, 432, Parque Residencial America, Telefones: (18) 3644-4218 e 3644-4219, e, e-mail: rcvdobrasil@hotmail.com.

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 02 => COTA EXCLUSIVA => RCV DO BRASIL EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO P CONTENDO 100 UNIDADES	LEMGRUBER	300	CAIXA	R\$ 22,29	R\$ 6.687,00
9	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO M CONTENDO 100 UNIDADES	LEMGRUBER	750	CAIXA	R\$ 22,29	R\$ 16.717,50
10	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO G CONTENDO 100 UNIDADES	LEMGRUBER	1.500	CAIXA	R\$ 22,29	R\$ 33.435,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 56.839,50

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrealizáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências: